

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBA4BB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que fica **SUSPENSO** o Edital alusivo ao certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DOS MERCADOS DOS BAIRROS DO BENEDITO BENTES E JACINTINHO, DIVIDIDOS EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, EM MACEIÓ/AL, em razão da necessidade de retificações de cunho técnico, posteriormente será publicado novo aviso com nova data para abertura do referido certame, o qual será divulgado também no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9BE5BE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 009/2023. / SEMINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.121678/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.035.491/0001-22.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, I e VIII, “b”; art’s. 22, II, § 2º, 23, I, “b” e 45, § 1º, “I”, bem como pelas disposições da Lei 123 de 2006, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos bem como pelas disposições da Lei 123 de 2006, e demais disposições contidas no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

DO OBJETO: Execução dos serviços de engenharia visando a execução de OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DA PRAIA DE RIACHO DOCE, no Município de Maceió/AL,, sendo executados com base nas normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as recomendações dos fabricantes.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.887.589,74 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS:

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA DE TRABALHO: 0011 - MACEIÓ BEM CUIDADA
AÇÃO: 2148 - PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARÍTIMA RA -08 (PARQUE LINEAR RIACHO DOCE)

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 0.1.01.100000 - RECURSO PRÓPRIO

DA VIGÊNCIA: Será de 15 (quinze) meses e o PRAZO DE EXECUÇÃO será de 12 (doze) meses corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA..

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de novembro de 2023

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula nº. 966573-0.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CE622CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
PORTARIA CONJUNTA SEMAEMI/SEMTUR Nº. 023/2023, MACEIÓ/AL, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR como Gestor do Contrato nº. 0430/2023, o servidor público municipal Sr. **ALEXANDRO ALVES LINS LEITE**, matrícula nº. 965102-0, lotado nesta SEMAEMI, e como Fiscal o servidor público municipal Sr. **ALFREDO PALMEIRA TENÓRIO**, matrícula nº. 965736-3, lotado na SEMTUR, cujo objeto é a permissão de uso de espaço público para implantação e exploração comercial por meio de equipamento turístico denominado “Roda Gigante”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B94CFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº. 023/2023 MACEIÓ/AL, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Delegada nº 004 de 18 de abril de 2023 e Decreto Municipal nº 9.437 de 19 de maio de 2023, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos.

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei Municipal nº 7.370 de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre os pedidos de patrocínio, apoio institucional e/ou logístico a eventos de interesse público do Município.